



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4249 Ponta Porã-MS 22 Setembro de 2023

Poder Executivo

Aviso

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação de Licença Prévia para a atividade de código 3.20 – Sistema de Drenagem Urbana (lançamento e/ou disposição final das águas coletadas/drenadas), localizado nos trechos das ruas Heliodoro Alves Salgueiro e Pedro Ângelo da Rosa, zona urbana, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação de Licença Prévia para a atividade de código 3.20 – Sistema de Drenagem Urbana (lançamento e/ou disposição final das águas coletadas/drenadas), localizado nos trechos das ruas Calógeras e General Osório, zona urbana, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ONIX MARMORARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 2.8 - Fabricação de produtos a base de minerais não metálicos tais como: vidro, produtos cerâmicos, argamassa etc. Atividade localizada na Avenida Belmiro de Albuquerque, nº 2379, bairro Residencial Ponta Porã I, no município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DONIZETTI VALDEIR DE SOUZA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 2.8 - Fabricação de produtos a base de minerais não metálicos tais como: vidro, produtos cerâmicos, argamassa etc. Atividade localizada na Avenida Belmiro de Albuquerque, nº 2379, bairro Residencial Ponta Porã I, no município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 2.55.1 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos com área útil de até 1.000 m²; atividade localizada na Rua Pedro Ângelo da Rosa, nº 620, Vila Áurea, no município de Ponta Porã / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta de **PELINSON & SOTO SAÚDE LTDA**, para a prestação de serviços médicos complementares, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo valor total estimado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 12.006/2023 – Septuagésima Terceira Ata de Credenciamento/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a contratação direta para locação de imóvel localizado na Rua Castro Alves, nº 137, Bairro da Saudade, Ponta Porã/MS, de propriedade de **Rosemeire Flores de Oliveira**, que será destinado à instalação do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando a quantia de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), na forma do artigo 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 12.247/2023.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 12.346/2023**

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **APEV – Associação Pontaporanense Esporte é Vida**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.754.641/0001-95, com a finalidade de apoiar entidade de assistência social, para fins de atendimento de forma continuada e planejada às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, mediante a promoção de modalidades esportivas e apoio ao Projeto “Geração de Novos Talentos”, voltado à realização de ações ligadas ao esporte, visando à inclusão social e ações preventiva, melhorando a qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado, no exercício de 2023, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) o projeto possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada; (c) a entidade APEV realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferirá qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.457/2020.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Renato Cristovão Abrão.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração do instrumento contratual, para revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 466.834,01 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo), visando restabelecer a relação inicialmente pactuada, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do contrato, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas, observadas as especificações constantes das Cls nºs 157/2023/UEP e 158/2023/UEP, e do Parecer PGM nº 1573/2023, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado nas Cls nº 157/2023/UEP e 158/2023/UEP e analisado pelo Parecer PGM nº 1573/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/1993, em virtude da alta dos preços dos serviços e de alguns dos principais insumos, tais como produtos asfálticos, tubos e conexões, vergalhões de aço, fios, tijolos, cimentos, dentre outros, ocasionando instabilidade econômica e, conseqüentemente, impacto financeiro no contrato.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.044	1024	449051	1.754.000	048
07.01	15.451.044	1025	449051	1.500.000	051

Data da Assinatura: 13.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.668/2023.

Pregão Presencial nº 40/2023.

Contrato nº 197/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Alex Sandro da Silva Maidana Ltda Me.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Alex Sandro da Silva Maidana.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gás de cozinha e derivados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS P13 KG SEM CARGA – Capacidade para 13 kg de gás liquefeito de petróleo embalado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó com tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46 cm de altura x 36 cm de diâmetro. Certificado pelo INMETRO.	UN	CONSIGAZ	40	R\$358,00	R\$ 14.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.320,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	031
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52	1.500.0000	036
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30	1.500.1001	842
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30	1.500.1001	914
20.01	12.361.0002	2239	44.90.52	1.500.1001	849
20.01	12.365.0002	2244	44.90.52	1.500.1001	921
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30	1.500.1002	560
10.01	10.301.0003	2184	44.90.52	1.500.1002	542
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30	1.660.0000	192
08.02	08.243.0051	2261	33.90.30	1.661.0000	1279
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.661.0000	242
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.501.0000	366
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.661.0000	1284

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.668/2023.

Pregão Presencial nº 40/2023.

Contrato nº 196/2023.

Partes: Município de Ponta Porã e Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gás de cozinha e derivados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ENGATE FLEXÍVEL NITRÍLICO – Por metro, cobertura galvanizada, revestido com trança de aço. Certificado pelo INMETRO.	METROS	IMAR/3/8	80	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
04	REGULADOR PARA GÁS LP – Conexões: entrada borboleta P13 Saída 3/8 para engate flexível. Certificado pelo INMETRO.	UN	IMAR/P13	72	R\$ 99,00	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.848,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30	1.500.0000	031
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52	1.500.0000	036
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30	1.500.1001	842
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30	1.500.1001	914
20.01	12.361.0002	2239	44.90.52	1.500.1001	849
20.01	12.365.0002	2244	44.90.52	1.500.1001	921
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30	1.500.1002	560
10.01	10.301.0003	2184	44.90.52	1.500.1002	542
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30	1.660.0000	192
08.02	08.243.0051	2261	33.90.30	1.661.0000	1279
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.661.0000	242
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.501.0000	366
08.02	08.243.0051	2261	44.90.52	1.661.0000	1284

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.09.2023.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. 026/2023/SMS/PP

Dispõe sobre condutas administrativas e instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade cometida por servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem;

Considerando o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal, especialmente seus princípios administrativos previstos;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando o disposto no Decreto nº 5090, de 10 de novembro de 2006, e;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

Resolve:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, na forma do Decreto n. 5090 de 10 de novembro de 2006, em face dos servidores lotados na Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto F. Neves, para apuração dos fatos ocorridos em data de 20 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir a Sindicância n. 002/2023, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Beatriz Fernandes Gonçalves, portadora da matrícula n. 540;

Marciana Ferreira Ornelas Amaro, portadora da matrícula n. 1638;

Janaina Lopes de Almeida, portadora da matrícula n. 651132.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Ponta Porã/MS, 22 de setembro de 2023.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 314 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **SANDRO ROBERTO MARQUES DE ANDRADE**, através da Portaria nº 234 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 15 de agosto de 2023, Edição 4222.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **PATRICK BATISTA ARECO**, através da Portaria nº 233 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 16 de agosto de 2023, Edição 4223.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **DANIEL DOS SANTOS COUTINHO**, através da Portaria nº 235 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 15 de agosto de 2023, Edição 4222.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **EVERALDO PESSOA**, através da Portaria nº 223 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 15 de agosto de 2023, Edição 4222.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **MAX ROBSON CARDOSO MARTINES**, através da Portaria nº 232 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 15 de agosto de 2023, Edição 4222.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **SIDNEI CORREA TOSTA JUNIOR**, através da Portaria nº 238 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 16 de agosto de 2023, Edição 4223.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **MANOEL HORTENCIO CAMARGO MARTINS**, através da Portaria nº 236 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 16 de agosto de 2023, Edição 4223.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 8 (oito) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor público municipal, Sr. **ORLANDO SEBASTIAO DA SILVA**, através da Portaria nº 245 de 11 de agosto de 2023, publicada no diário oficial do dia 16 de agosto de 2023, Edição 4223.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 20 de setembro de 2023.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367